



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação do Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas", destinado à promoção permanente da mobilidade ativa, do ciclismo, da convivência familiar, do esporte, do lazer, da educação para o trânsito, da saúde, do turismo e da sustentabilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a determinação às Secretarias Municipais competentes para a realização de estudos técnicos, operacionais, financeiros, urbanísticos e de impacto viário destinados à implantação do **Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas"**, consistente na destinação temporária de uma faixa de rolamento da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé (Parque Ecológico), em dias e horários previamente definidos aos domingos, para utilização exclusiva de bicicletas, triciclos, bicicletas adaptadas, handbikes, patinetes não motorizados, patins e demais equipamentos de mobilidade ativa não motorizada, acompanhada da execução permanente de ações integradas de educação para o trânsito, promoção da saúde, esporte, lazer, turismo, cultura, acessibilidade, inclusão social e preservação ambiental. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação propõe a criação de uma política pública municipal de caráter permanente voltada ao incentivo da mobilidade ativa, da prática esportiva, da convivência familiar e da ocupação qualificada dos espaços públicos, mediante a instituição do Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas".

Não se trata da simples realização de um evento recreativo ou da promoção de atividade isolada. A proposta busca estruturar um programa

0040009
PROT - CMI 3527/2026
08/07/2026 14:19
IND 1874/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

permanente, integrado e intersetorial, capaz de reunir políticas públicas de saúde, esporte, mobilidade urbana, segurança viária, educação, turismo, cultura, meio ambiente e inclusão social, utilizando infraestrutura pública já consolidada e reconhecida pela população.

A destinação temporária de uma faixa de rolamento do Parque Ecológico aos domingos permitirá que crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência possam usufruir de ambiente mais seguro e adequado para a prática de atividades físicas e de lazer, sem prejuízo da circulação viária, uma vez que sua implantação ficará condicionada à prévia realização de estudos técnicos pelos órgãos competentes.

Indaiatuba consolidou, ao longo de sua história, uma identidade fortemente vinculada ao uso da bicicleta. Durante décadas, antes mesmo da consolidação das atuais políticas nacionais de mobilidade urbana sustentável, milhares de trabalhadores, estudantes e famílias utilizavam a bicicleta como principal meio de deslocamento cotidiano, fazendo desse modal elemento característico da cultura local.

Essa vocação foi preservada e fortalecida mediante investimentos públicos na implantação de extensa malha cicloviária, equipamentos esportivos especializados e espaços urbanos destinados à prática de atividades físicas, destacando-se o Parque Ecológico, reconhecido como um dos mais importantes equipamentos públicos do Município e referência regional em planejamento urbano, lazer e qualidade de vida.

A presente proposta representa, portanto, a valorização de uma tradição construída ao longo de gerações, promovendo o resgate da cultura ciclística local e reafirmando o compromisso do Município com um modelo de cidade saudável, sustentável e voltado às pessoas.

Indaiatuba consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como referência regional em planejamento urbano, qualidade de vida e incentivo à prática esportiva, destacando-se pela implantação de ampla infraestrutura destinada à mobilidade ativa e ao lazer da população. O Município dispõe de extensa malha cicloviária integrada a importantes corredores urbanos, equipamentos esportivos especializados, espaços destinados à prática do ciclismo e, especialmente, do Parque Ecológico, reconhecido como um dos principais cartões-postais da cidade e amplamente utilizado pela população para atividades físicas, recreativas e de convivência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Também merecem destaque as iniciativas municipais voltadas ao incentivo ao uso da bicicleta, aos eventos esportivos, às campanhas educativas e aos investimentos realizados ao longo dos últimos anos para ampliação da infraestrutura destinada aos ciclistas e pedestres. Esses importantes avanços demonstram o compromisso permanente da Administração Municipal com a promoção da qualidade de vida e da mobilidade sustentável.

Todavia, embora Indaiatuba possua infraestrutura consolidada para a circulação de bicicletas e demais meios de mobilidade ativa, ainda não dispõe de um programa institucional permanente destinado a reserva temporária e planejada de espaço viário para utilização exclusiva da população aos domingos, acompanhado de ações integradas de educação para o trânsito, promoção da saúde, esporte, lazer, turismo, inclusão social e sustentabilidade.

A presente Indicação não pretende substituir, modificar ou restringir as políticas públicas já existentes, tampouco promover o fechamento integral do Parque Ecológico ou comprometer a mobilidade urbana do Município. Ao contrário, busca complementar e potencializar os investimentos públicos já realizados, agregando novo valor social à infraestrutura existente por meio de sua utilização planejada, organizada e periódica.

A destinação temporária de apenas uma faixa de rolamento, condicionada à realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego, segurança viária e impacto operacional, representa medida de baixo custo administrativo, elevada viabilidade operacional e significativo potencial de retorno social.

Dessa forma, a proposta caracteriza-se como evolução natural das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, à mobilidade ativa e à valorização dos espaços públicos, contribuindo para ampliar a efetividade dos investimentos já realizados pelo Município e fortalecer a imagem de Indaiatuba como cidade inovadora, sustentável e comprometida com a promoção da qualidade de vida de seus cidadãos.

A utilização temporária de vias públicas para promoção da mobilidade ativa constitui prática amplamente consolidada em diversas cidades brasileiras e internacionais, sendo reconhecida como política pública eficiente para incentivo à atividade física, fortalecimento da convivência comunitária, educação para o trânsito e valorização dos espaços urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma das experiências mais emblemáticas é a Ciclovía de Bogotá, implantada há mais de cinco décadas, considerada referência mundial em mobilidade urbana e lazer ativo. Todos os domingos e feriados, centenas de quilômetros de vias são destinados exclusivamente à circulação de ciclistas, pedestres, corredores e praticantes de atividades esportivas, promovendo inclusão social, melhoria da saúde pública e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população aos espaços públicos.

No Brasil, destacam-se iniciativas como a Paulista Aberta, no Município de São Paulo, na qual a Avenida Paulista é destinada aos domingos ao uso prioritário de pedestres, ciclistas e atividades culturais, tornando-se símbolo de convivência democrática e ocupação qualificada do espaço urbano.

Outros municípios brasileiros também desenvolveram programas semelhantes, adaptando-os às suas características locais e demonstrando que políticas dessa natureza podem ser implementadas com elevados níveis de segurança, organização e aceitação popular quando precedidas de adequado planejamento técnico.

Essas experiências evidenciam que a utilização temporária e planejada de vias públicas não compromete a mobilidade urbana quando acompanhada de estudos de engenharia de tráfego, planejamento operacional, comunicação institucional eficiente e atuação integrada dos órgãos responsáveis pela segurança e pela organização do trânsito.

Ao contrário, contribui para fortalecer a cultura da mobilidade ativa, ampliar o uso democrático dos espaços públicos, incentivar hábitos saudáveis, fomentar o turismo, estimular a economia local e consolidar uma nova relação entre a população e a cidade.

Importante destacar que a presente Indicação não propõe a reprodução automática de modelos adotados em outras localidades. Cada Município possui características próprias de mobilidade, ocupação territorial, fluxo viário e dinâmica urbana.

Por essa razão, a proposta limita-se a recomendar a realização de estudos técnicos de viabilidade, permitindo que eventual implantação observe integralmente as peculiaridades de Indaiatuba, preservando a segurança viária, a fluidez do trânsito, a eficiência administrativa e o interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Assim, as experiências nacionais e internacionais servem como referências técnicas e institucionais que demonstram a viabilidade, a efetividade e os benefícios de políticas públicas dessa natureza, sem afastar a necessária adaptação às condições específicas da realidade local.

A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Público promover políticas públicas destinadas à proteção da saúde, ao desenvolvimento urbano sustentável, à proteção ambiental, ao esporte, ao lazer e à melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a implantação do Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" apresenta elevado interesse público por reunir, em uma única política pública, objetivos que tradicionalmente são tratados de forma fragmentada pela Administração Pública.

Ao estimular a utilização segura dos espaços públicos para atividades físicas e recreativas, a iniciativa contribui para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, combate o sedentarismo, fortalece os vínculos familiares, amplia a utilização socialmente qualificada dos equipamentos urbanos, incentiva hábitos sustentáveis de deslocamento e promove a cultura da paz no trânsito.

Além disso, a ocupação organizada e permanente dos espaços públicos representa importante instrumento de prevenção à violência, fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário e valorização do patrimônio urbano municipal.

A presente proposição encontra sólido amparo na Constituição da República, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa, da promoção do bem de todos, da proteção ao meio ambiente e da concretização dos direitos sociais.

A matéria harmoniza-se, entre outros, com:

- o artigo 6º, que consagra a saúde, o transporte e o lazer como direitos sociais;
- o artigo 23, incisos II, VI, IX e XII, que atribui competência comum aos entes federativos para cuidar da saúde, proteger o meio ambiente, promover programas de melhoria das condições habitacionais e combater as causas da pobreza e da marginalização;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- o artigo 30, incisos I, II e V, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual e organizar os serviços públicos de interesse local;
- o artigo 182, que estabelece que a política urbana deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
- o artigo 217, que reconhece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais;
- o artigo 225, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, o incentivo à mobilidade ativa, ao uso sustentável dos espaços públicos e à prática regular de atividades físicas não constitui mera faculdade administrativa, mas expressão concreta dos deveres constitucionais atribuídos ao Poder Público Municipal.

A presente Indicação encontra sólido respaldo na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, marco normativo responsável por estabelecer princípios, diretrizes e objetivos destinados à construção de cidades mais acessíveis, inclusivas, sustentáveis e voltadas às pessoas.

Referida legislação estabelece como princípio fundamental a prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados individuais, reconhecendo que a mobilidade urbana transcende a simples circulação de veículos, constituindo instrumento essencial para promoção da qualidade de vida, redução das desigualdades sociais, desenvolvimento urbano equilibrado e proteção ambiental.

O artigo 5º da referida lei consagra, entre seus princípios, a acessibilidade universal, o desenvolvimento sustentável das cidades em suas dimensões socioeconômicas e ambientais, a equidade no acesso ao espaço público, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços urbanos e a gestão democrática das políticas de mobilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Da mesma forma, o artigo 6º estabelece como diretrizes a integração entre os diferentes modos de transporte, a mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos urbanos e a priorização da circulação dos pedestres e dos modos de transporte não motorizados.

A proposta ora apresentada harmoniza-se integralmente com essas diretrizes ao incentivar o uso seguro da bicicleta e de outros equipamentos de mobilidade ativa, utilizando infraestrutura pública existente e fortalecendo uma cultura de deslocamentos sustentáveis e de convivência democrática no espaço urbano.

Mais do que oferecer um espaço para recreação, o Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" contribui para consolidar uma política permanente de incentivo à mobilidade ativa, estimulando hábitos que podem refletir positivamente na utilização cotidiana da bicicleta como meio de transporte, reduzindo impactos ambientais e promovendo cidades mais humanas.

A Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), estabelece que a política urbana deve assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo o direito às cidades sustentáveis.

Esse direito compreende, entre outros aspectos, o acesso à infraestrutura urbana, ao transporte, ao lazer, aos espaços públicos, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à participação da população na construção das políticas urbanas.

O Programa ora proposto encontra perfeita compatibilidade com essas diretrizes, na medida em que promove a utilização qualificada do Parque Ecológico como espaço de convivência social, prática esportiva, integração comunitária e valorização do patrimônio urbano municipal.

Além disso, fortalece o conceito contemporâneo de urbanismo voltado às pessoas, no qual as vias públicas deixam de desempenhar exclusivamente função de circulação de veículos para também servirem como espaços de integração, saúde, cultura, esporte e cidadania.

Experiências nacionais e internacionais demonstram que políticas dessa natureza contribuem significativamente para ampliar a ocupação positiva



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

dos espaços públicos, reduzir situações de degradação urbana e fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação à cidade.

As doenças crônicas não transmissíveis figuram entre os principais desafios enfrentados pelos sistemas públicos de saúde, sendo responsáveis por elevados índices de morbidade, mortalidade e gastos públicos.

Diversos estudos científicos demonstram que a prática regular de atividade física constitui uma das medidas preventivas mais eficazes para redução dos fatores de risco relacionados à obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, transtornos de ansiedade, depressão e outras enfermidades associadas ao sedentarismo.

Nesse contexto, o Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" representa importante estratégia de promoção da saúde coletiva, pois amplia as oportunidades para a prática segura de atividades físicas por toda a população, independentemente de idade, condição econômica ou nível de condicionamento físico.

A proposta também dialoga diretamente com os princípios da Política Nacional de Promoção da Saúde, que incentiva a adoção de ambientes saudáveis, o estímulo à atividade física, a promoção da qualidade de vida e a redução dos fatores de risco relacionados às doenças crônicas.

Ao investir em políticas públicas preventivas, o Município reduz, em perspectiva de médio e longo prazo, a pressão sobre os serviços assistenciais de saúde, fortalecendo a eficiência administrativa e racionalizando a utilização dos recursos públicos.

A Constituição Federal reconhece o esporte e o lazer como direitos sociais e estabelece ser dever do Poder Público fomentar práticas esportivas formais e não formais.

Entretanto, a efetivação desses direitos exige que os Municípios ofereçam oportunidades concretas para sua fruição, mediante políticas públicas permanentes capazes de ampliar o acesso da população aos espaços destinados às atividades recreativas, esportivas e de convivência.

A destinação temporária de faixa de rolamento do Parque Ecológico aos domingos possibilita que famílias inteiras usufruam de ambiente mais seguro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

para passeios ciclísticos, caminhadas, atividades recreativas e integração comunitária.

A proposta fortalece o convívio intergeracional, favorecendo a participação conjunta de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e valorizando a ocupação saudável dos espaços públicos.

Mais do que estimular a prática esportiva, o programa contribui para fortalecer vínculos familiares, incentivar hábitos saudáveis desde a infância e ampliar o sentimento de pertencimento da população em relação aos equipamentos públicos municipais.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o trânsito seguro constitui direito de todos e dever dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Também atribui ao Poder Público responsabilidade permanente pela promoção da educação para o trânsito, compreendida como instrumento indispensável para redução dos acidentes e construção de uma cultura de respeito entre todos os usuários das vias públicas.

Nesse cenário, o Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" poderá funcionar como importante plataforma de educação cidadã, permitindo a realização contínua de campanhas educativas, atividades de orientação, simulações, oficinas, ações voltadas às crianças e programas de conscientização sobre convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e condutores de veículos automotores.

Ao proporcionar ambiente controlado e supervisionado, o Município fortalece a cultura da segurança viária e contribui para formação de novos usuários da bicicleta de maneira responsável, consciente e segura.

A presente proposta também encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que assegura às pessoas com deficiência igualdade de oportunidades, acessibilidade, participação comunitária e acesso aos espaços públicos em condições de igualdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ao prever expressamente a utilização de bicicletas adaptadas, triciclos e handbikes, o Programa amplia as possibilidades de participação de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, fortalecendo uma política pública verdadeiramente inclusiva.

A inclusão não deve ser compreendida apenas como eliminação de barreiras arquitetônicas, mas também como garantia de oportunidades efetivas para participação plena na vida social, esportiva, cultural e comunitária do Município.

Nesse aspecto, a proposta reafirma o compromisso da Administração Pública com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da acessibilidade universal, transformando o espaço urbano em ambiente mais democrático, acolhedor e inclusivo.

O Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" apresenta elevado potencial de geração de externalidades positivas, extrapolando os benefícios diretos relacionados ao esporte e ao lazer.

Sob o aspecto econômico, a ampliação do fluxo de pessoas ao longo do Parque Ecológico tende a favorecer a atividade comercial instalada em seu entorno, estimulando restaurantes, cafeterias, padarias, sorveterias, estabelecimentos de alimentação, lojas de artigos esportivos, prestadores de serviços e empreendedores locais, fortalecendo a economia municipal sem a necessidade de elevados investimentos públicos.

No campo do turismo, a iniciativa possui potencial para consolidar Indaiatuba como referência regional em mobilidade ativa e qualidade de vida, agregando valor à imagem institucional do Município e fortalecendo sua vocação como cidade planejada, sustentável e comprometida com políticas públicas voltadas às pessoas.

Sob a perspectiva ambiental, o incentivo ao uso da bicicleta e de outros meios de mobilidade ativa contribui para a redução da emissão de poluentes atmosféricos, da poluição sonora e da dependência do transporte individual motorizado, alinhando o Município às políticas contemporâneas de enfrentamento das mudanças climáticas e de promoção do desenvolvimento sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

No aspecto social, a ocupação qualificada e permanente dos espaços públicos fortalece os vínculos comunitários, amplia a sensação de pertencimento da população, favorece a convivência pacífica entre diferentes gerações e estimula uma cultura de respeito, cooperação e cidadania.

Esses benefícios evidenciam que a presente proposta não representa mera ação recreativa, mas verdadeiro investimento social capaz de produzir resultados positivos em diversas áreas da Administração Pública.

A efetividade do Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" pressupõe atuação coordenada entre diferentes órgãos da Administração Municipal, observando-se os princípios da eficiência, da cooperação institucional e da gestão integrada das políticas públicas.

Nesse sentido, recomenda-se que sua implementação seja precedida de estudos técnicos elaborados de forma conjunta pelas Secretarias Municipais competentes, especialmente aquelas responsáveis pelas áreas de Mobilidade Urbana, Segurança Pública, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Educação, Serviços Urbanos e Comunicação Social.

Os estudos deverão contemplar, entre outros aspectos:

I – definição do trecho mais adequado para implantação;

II – delimitação dos dias e horários de funcionamento;

III – análise dos impactos sobre o sistema viário e definição de rotas alternativas;

IV – planejamento operacional relacionado à sinalização temporária, controle de tráfego e segurança dos participantes;

V – avaliação dos recursos humanos e materiais necessários;

VI – mecanismos de acessibilidade universal;

VII – integração com eventos esportivos, culturais e educativos promovidos pelo Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

VIII – definição de protocolos de atendimento emergencial e primeiros socorros;

IX – estratégias de comunicação institucional e orientação aos usuários.

A gestão integrada entre os diversos órgãos municipais permitirá a racionalização de recursos públicos, evitando sobreposição de competências e potencializando os resultados da política pública.

As modernas práticas de gestão pública recomendam que programas permanentes sejam acompanhados por mecanismos objetivos de monitoramento e avaliação de desempenho.

Nesse contexto, recomenda-se que o Programa seja periodicamente avaliado mediante indicadores que permitam mensurar seus resultados, tais como:

- número estimado de participantes;
- participação de crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- quantidade de ações educativas realizadas;
- índice de satisfação dos usuários;
- redução de conflitos entre modais durante o período de funcionamento;
- participação de entidades da sociedade civil;
- impactos econômicos sobre o comércio local;
- indicadores relacionados à promoção da saúde e ao incentivo à prática de atividades físicas.

A utilização desses instrumentos permitirá aperfeiçoamentos contínuos, garantindo transparência administrativa, eficiência na aplicação dos recursos públicos e permanente adequação da política às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve observar, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente proposta encontra plena sintonia com esses princípios ao utilizar infraestrutura pública já existente, reduzindo significativamente a necessidade de investimentos estruturais para sua implantação.

Ao contrário de políticas públicas que demandam grandes obras ou aquisição de equipamentos de elevado custo, o Programa ora proposto poderá ser implementado mediante planejamento operacional, sinalização temporária e integração entre os órgãos municipais, maximizando a utilização dos recursos públicos disponíveis.

Além disso, políticas preventivas voltadas à promoção da atividade física, da convivência comunitária e da mobilidade ativa apresentam reconhecida relação custo-benefício, uma vez que contribuem para redução futura da demanda por serviços assistenciais de saúde, fortalecem a segurança urbana por meio da ocupação qualificada dos espaços públicos e ampliam o retorno social dos investimentos já realizados pelo Município em infraestrutura urbana.

Sob essa perspectiva, a iniciativa materializa os princípios da eficiência administrativa, da economicidade, da prevenção, da sustentabilidade e da supremacia do interesse público.

Um dos maiores desafios da Administração Pública contemporânea consiste em transformar boas iniciativas governamentais em políticas públicas permanentes, capazes de produzir resultados duradouros independentemente das alternâncias de governo.

Nesse contexto, o Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" apresenta características que favorecem sua institucionalização como ação permanente do Município, integrando-se às políticas já desenvolvidas nas áreas de mobilidade urbana, esporte, lazer, turismo, saúde preventiva, educação para o trânsito e sustentabilidade ambiental.

Sua implementação poderá estimular futuras parcerias com instituições de ensino, entidades esportivas, associações de ciclistas, organizações da sociedade civil, empresas privadas, universidades e demais atores comprometidos com a promoção da qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ao consolidar uma política pública baseada na prevenção, na inclusão social e na utilização inteligente dos espaços públicos, o Município fortalece sua capacidade institucional de responder aos desafios contemporâneos relacionados à saúde coletiva, ao desenvolvimento urbano sustentável e à construção de cidades mais humanas, resilientes e inclusivas.

Diante de todo o exposto, verifica-se que o Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas" reúne elevados atributos de interesse público, relevância social, viabilidade administrativa e compatibilidade jurídica, constituindo medida plenamente alinhada aos princípios constitucionais, às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, ao Estatuto da Cidade, ao Código de Trânsito Brasileiro, à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e às modernas práticas de gestão pública.

A proposta transcende a simples destinação temporária de uma faixa de rolamento para atividades recreativas, representando verdadeira política pública estruturante voltada à promoção da saúde preventiva, da mobilidade ativa, da educação para o trânsito, da convivência familiar, da inclusão social, da preservação ambiental, do turismo, do esporte e da valorização dos espaços públicos.

Ao incentivar hábitos saudáveis, ampliar as oportunidades de lazer seguro, fortalecer a cultura ciclística historicamente presente em Indaiatuba e estimular a utilização democrática dos equipamentos urbanos, o Município reafirma seu compromisso com um modelo de desenvolvimento centrado na qualidade de vida, na sustentabilidade e na construção de uma cidade cada vez mais acessível, acolhedora e voltada às futuras gerações.

Por essas razões, considerando a relevância, a oportunidade e o elevado interesse público da matéria, espera-se que a presente Indicação receba especial atenção do Chefe do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos técnicos necessários à implantação do Programa Municipal "Domingo da Família sobre Rodas", em benefício de toda a população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora